

Nota da Diretoria da ADunicamp referente à situaçã...

From ADUNICAMP 
To joa@ime.unicamp.br 
Date 2023-10-11 17:06

To protect your privacy remote resources have been blocked.

A Diretoria da ADunicamp, neste dia 11 de outubro de 2023, recebeu os professores Marcelo Terra e Mário Gneri, integrantes do Conselho de Representantes (CR) da ADunicamp no IMECC, que estavam acompanhados de outros/as docentes, incluindo o Diretor do Instituto, Professor Ricardo Miranda Martins.

No encontro, a Diretoria da ADunicamp propôs a divulgação em seu site da Nota da Diretoria do IMECC ([confira aqui](#)) e da resposta à Pauta de Reivindicações dos/das Estudantes do Instituto ([leia aqui](#)).

Todos os/as docentes do IMECC e membros da Diretoria da ADunicamp presentes à reunião manifestaram repúdio ao ato criminoso praticado pelo docente do Instituto no dia 03 de outubro de 2023.

Uma conversa aberta se desenvolveu no sentido de buscar o entendimento, por um lado, da diversidade do cenário estudantil e suas demandas e, por outro, da heterogeneidade do corpo docente no atual contexto da Universidade. Os professores reiteraram a necessidade de se buscarem formas criativas para fortalecer um diálogo genuíno entre as categorias, que pretendem um mesmo objetivo: a defesa de uma Universidade Pública, e de qualidade para todas, todos e todes.

O Diretor do IMECC, Professor Ricardo Miranda Martins, salientou que a Nota da Diretoria do Instituto e a Resposta às Reivindicações dos/as Estudantes sinalizam uma clara disposição ao diálogo com os/as Estudantes e o desejo de que as negociações cheguem a um bom termo o mais breve possível.

A Diretoria da ADunicamp acolheu as solicitações dos professores e das professoras e colocou-se inteiramente à disposição do corpo docente para realização de atividades de trabalho e discussões em sua sede.

Com violentos democratas não negociam.

A Diretoria



No estado democrático de direito tem a conjetura de inocência até um juiz pronúncia o julgamento.

Democratas não falam de 'ato criminoso' antes do julgamento pela justiça.

Quem fala assim preconiza a pessoa e não pode mais investigar ou apurar o caso – no estado democrático de direito, no totalitarismo pode.

Um juiz julga isso, só um juiz.